

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 1 de 3

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, após devida convocação, por meio de videoconferência (medida tomada em face da Pandemia do COVID -19 e amparada pelos Decretos Estadual e Municipal vigentes que impõe as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia), o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa, inscrita no CNPJ nº 09.123.654/0001-87, NIRE: 2530000203-4, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, reuniu-se ordinariamente, em home office, sob a presidência do senhor Lúcio Landim Batista da Costa e demais membros: a senhora Tatiana Ribeiro Rocha, senhores: Marcus Vinícius Fernandes Neves, Neujanny Chaves Patrício e Washington Luís Soares Ramalho, em conformidade com o Art. 23 do Estatuto Social da Companhia, todos para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item I. Apreciação para aprovação do Orçamento Empresarial 2022; Item II. Apreciação para aprovação do Planejamento Estratégico de longo prazo 2022 a 2026; Item III. Apreciação e aprovação da proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos; Item IV. Aprovação da Nota Técnica de Prescrições; Item V. Aprovação da Incorporação do Capital Social; Item VI. Apreciação para aprovação da minuta de contrato "migração para o mercado livre de energia".** O presidente do Conselho, o senhor Lúcio Landim, iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, na forma do Inciso II, do Artigo 27, do Estatuto Social da Cagepa. O presidente do Conselho, Lúcio Landim abriu os trabalhos e em seguida em atenção ao **Item I. da pauta**, passou a palavra ao Presidente da Companhia e conselheiro Marcus Vinicius, que iniciou a explanação relatando que, após ser apreciado e deliberado na reunião da Diretoria Executiva, houve o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do Orçamento Empresarial 2022. Informando que, com foco no avanço do processo de melhoria nos controles internos da Cagepa, melhoria da gestão em todas as diretorias e buscando a gestão eficaz dos custos, foi elaborado o Orçamento de Custeio da Companhia para o ano de 2022. Continuando a explanação de forma mais detalhada, relatou que as premissas e os demonstrativos contidos no Orçamento Empresarial para 2022, guardam coerência com as definições estratégicas (identidade organizacional), com o direcionamento estratégico (plano estratégico), e estão em consonância com Plano Plurianual – PPA 2020 a 2023 do Governo do Estado da Paraíba, no tocante aos investimentos. O orçamento possui bastante realismo nas projeções, optando-se sempre por uma postura mais conservadora, quando assim se mostrar necessário. Desta forma, o documento objetiva apresentar as premissas utilizadas na elaboração do Orçamento Empresarial 2022, bem como todos os demonstrativos elaborados, no que se refere as receitas, despesas e investimentos. O orçamento para o exercício de 2022 compõe-se dos seguintes demonstrativos econômico-financeiros projetados: a) Demonstração do resultado: trata do resultado a ser obtido em função das projeções das receitas e despesas da Companhia. É elaborado na Assessoria de Gestão Empresarial - AGE conjuntamente com a Gerência de Controladoria – GECT através da Subgerência de Orçamento e Custos – SGOC; b) Demonstrativo das receitas: trata de todas as receitas da Companhia; c) Demonstrativo dos gastos: trata de todos os gastos da Companhia. É elaborado na Assessoria de Gestão Empresarial - AGE conjuntamente com a Gerência de Controladoria – GECT através da Subgerência de Orçamento e Custos – SGOC; d) Detalhamento das despesas financeiras: trata do desdobramento do total das despesas financeiras (empréstimos e parcelamentos); e) Resumo dos investimentos e fontes de recursos: Os valores incluídos foram os mesmos informados para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, no entanto o relatório final ainda não foi aprovado e disponibilizado pela Secretaria de Planejamento – SEPLAG, portanto

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 2 de 7

poderão haver alterações. O presidente Marcus Vinicius, continua descrevendo alguns aspectos descritos no orçamento como receitas: a) Receita faturada: A Companhia realizou estudo através da Gerência para Assuntos Regulatórios – GEAR, o qual prevê um percentual de reajuste tarifário de 8,04%, a ser aprovado pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, o referido percentual, se aprovado, entrará em vigor nas faturas de água a partir de janeiro de 2022, conforme a legislação pertinente em vigor, esse percentual foi incluído no orçamento de receitas da Companhia; b) Outras receitas: Foi utilizado o realizado de janeiro/2021 a outubro/2021 (realizado) e novembro e dezembro/2021 (projetado utilizando a média das receitas realizadas em 2021) com a inclusão do estudo do reajuste tarifário para 2022 de 8,04%. E em relação as despesas estão: a) Despesas com pessoal: Foram considerados os valores informados no estudo feito pela Gerência de Capital Humano – GECH; b) Despesas com materiais: Foram considerados os valores informados nos estudos feitos pelas 6 (seis) Diretorias onde ocorrem gastos com essas despesas; c) Despesas com serviços: Foram considerados os valores informados nos estudos feitos pelas 6 (seis) Diretorias onde ocorrem gastos com essas despesas; d) Despesas gerais: Foram considerados os valores informados nos estudos feitos pelas 6 (seis) Diretorias onde ocorrem gastos com essas despesas; e) Depreciações e amortizações: Foi orçada conforme os valores realizados de janeiro a setembro de 2021, incluindo a média do realizado nos três últimos dois meses restantes; f) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD): Foi orçada conforme os valores realizados de janeiro a setembro de 2021, incluindo a média do realizado nos três últimos meses restantes. Anexado ao orçamento estão todas as planilhas demonstrando todos os valores orçados em despesas e receitas. Na oportunidade o presidente do Conselho Lúcio Landim, se sentindo satisfeito com a apresentação do Orçamento Empresarial, deixando aberto para manifestação dos conselheiros, fazendo o uso da palavra o conselheiro Neujanny Chaves, tirando algumas dúvidas em pontos específicos, de valores que o mesmo achou valores elevados em alguns contratos, por exemplo em relação a vigilância, locação de veículos, mas o presidente Marcus Vinicius sanou suas dúvidas, informando que se baseou do ano 2021, fazendo uma projeção para 2022. Mas o conselheiro Neujanny, ratificou seu entendimento informando que o orçamento é um planejamento, e que as projeções são parecidas do orçamento do ano de 2021, diante da dinâmica do ano anterior. **Deliberação:** Prestados os devidos esclarecimentos pelo presidente da Companhia Marcus Vinicius, o Conselho aprovou por unanimidade o Orçamento Empresarial 2022 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Cagepa, que segue como anexo a esta Ata. Seguindo a reunião, no uso da palavra o presidente da Companhia, solicita que seja antecipado o **Item VI. da pauta**, que se refere a apreciação para aprovação da minuta de contrato "migração para o mercado livre de energia". Informou que com aprovação pelo Conselho de Administração da Cagepa - CAD da minuta do contrato para compra de energia no mercado livre, pelo fato de que os preços de energia neste mercado deverão estar muito atrativos para a Cagepa no mês de janeiro de 2022, bem como a estimativa de economia para a Cagepa, nas contas de energia, é da ordem de R\$12 milhões, ao ano, com a migração da Cagepa para o mercado em referência. Este é o primeiro movimento de compra de energia, mas que a Companhia deverá ter o segundo movimento de compra de energia no qual estima uma nova economia da ordem de R\$6 milhões ao ano. A minuta seguiu seu rito legal, sendo apreciada e anexado ao processo parecer favorável da Assessoria Jurídica, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Jurídico, que manifestou sobre a minuta do contrato de compra e venda de energia elétrica, pelo qual a Cagepa migrará, após o devido procedimento licitatório, para o

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 3 de 7

mercado livre de energia. Deferiu a minuta no caso concreto, sob análise, que foram inseridas todas as cláusulas e atendidos os requisitos impostos na legislação e, por se tratar de contratação de objeto específico (aquisição de energia elétrica no mercado livre), temos por observados os ditames da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Na oportunidade o conselheiro Neujanny fez o uso da palavra parabenizando a Gerência de Gestão de Energia, pelo trabalho desenvolvido pois trará economia significativa para Cagepa. Só alega que a documentação em relação a formatação não tenha passado pela Coordenadoria de Licitação, questionando a formação da documentação, necessitando da tramitação da minuta à COL. O presidente Marcus Vinicius, fez o uso da palavra divergindo da manifestação do conselheiro Neujanny, explicando que foi encaminhado para Coordenação de licitação, a minuta do contrato para aquisição de energia no mercado, e após aprovação do Conselho de Administração será devolvido para a COL, para dar prosseguimento legal de contratação. **Deliberação:** Diante dos argumentos apresentados e parecer legal favorável, o Conselho de Administração por unanimidade se pronuncia a manifestação favorável à aprovação da minuta de contrato para aquisição de energia no mercado livre vez que obedecidos os requisitos da Lei nº 13.303/2016, do RILCC e da legislação específica aplicável à espécie. Prosseguindo a reunião e seguindo o **Item II. da pauta**, o presidente Marcus Vinicius solicitou ao presidente Lúcio Landim, permissão para a participação da assessora de gestão empresarial, a senhora Riane de Lourdes Bezerra, que foi prontamente o qual explanou o conteúdo do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2022 a 2026. Iniciou sua fala, informando que através da Comissão Permanente Priceless Brains criada pela DE PRE 015/2020, que teve como uma das suas finalidades na elaboração do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2022 a 2026 dando direcionamento ao que a Companhia pretende seguir e atendimento ao Artigo 23 da Lei nº 13.303/2016. O mesmo foi apresentado de forma segmentada ao Conselho de Administração passando pelas seguintes etapas, estudo do cenário em que a Cagepa está inserida, participação de empregados de várias áreas e localidades para momentos de escuta, pesquisa sobre a proposta da nova identidade organizacional com a participação de todos os empregados da Companhia (já aprovado neste conselho), elaboração da matriz SWOT (FOFA - Força, Oportunidade, Fraqueza e Ameaça), matriz de ataque e defesa, elaboração dos objetivos gerais (também já aprovado por este conselho), seguindo com os próximos passos para aprovação foi apresentado o Balanced Scorecard (BSC) que é uma metodologia de gestão estratégica que permite medir o progresso de uma empresa em relação aos seus objetivos de longo prazo que tem como foco atuar para que a visão da empresa seja concretizada, foi também apresentada as quinze estratégias da Companhia com os indicadores nas perspectivas financeira, cliente e interna na perspectiva de aprendizado foram estabelecidas metas para elaboração das trilhas do conhecimento, plano de comunicação interna, mapeamento de processos relacionados aos clientes e implementação de novas tecnologias, fechando o mapa estratégico da Cagepa que será divulgado após a sua aprovação, assim fechando o ciclo de elaboração do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2022 a 2026 como todo. Na oportunidade o conselheiro Neujanny Chaves, se manifestou com algumas dúvidas em relação alguns slides que não teria sido elaborado ainda na apresentação, mas a assessora Riane de Lourdes, sanou suas dúvidas explicando que o Conselho precisaria aprovar o Planejamento Estratégico como todo, que ao

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 4 de 7

longo das execuções das etapas apresentadas, iriam ser preenchidas as lacunas não fugindo do ciclo apresentado no Planejamento Estratégico. **Deliberação:** Após as justificativas da assessora de Gestão Empresarial Riane de Lourdes e do presidente da Companhia e conselheiro Marcus Vinicius, após deliberação e autorização por parte da Diretoria Executiva, foi submetida a proposta para deliberação e votação do Conselho de Administração, sendo esta aprovada pela unanimidade dos membros presentes o Planejamento Estratégico de longo prazo de 2022 a 2026. Prosseguindo a reunião, e em atenção ao **item V. da pauta**, o presidente Marcus Vinicius solicitou ao presidente Lúcio Landim, permissão para a assessora de gestão empresarial, a senhora Riane de Lourdes Bezerra, continuar na reunião, para apresentar a proposta da incorporação do capital social, ou seja proposta para aumento de capital subscrito e integralizado da companhia, no limite do capital autorizado, com a emissão e subscrição pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, com o aproveitamento de créditos existentes para aporte de capital, na forma dos artigos 4º e 7º. do Estatuto Social e art. 170, parágrafo 1º, inciso II (valor patrimonial líquido da ação) e art. 171, parágrafos 2º e 4º (direito de preferência) da Lei 6.404/76. A assessora Riane de Lourdes, informou que a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Companhia, autorizaram o encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia, conforme demonstrado em anexo a Ata, a proposta para, no limite do capital autorizado, aumentar o capital social da Companhia, com a emissão e posterior subscrição de ações ordinárias pelo acionista Governo do Estado da Paraíba e a integralização com a utilização de créditos relativos a aportes de recursos efetuados pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, na forma: 1) Registrados na contabilidade da Companhia aportes de recursos em espécie realizados durante o exercício de 2020 cujo total é de R\$ 3.420.930,74 (três milhões e quatrocentos e vinte mil e novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) originários de financiamentos obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba cujo objetivo é capitalizar a Companhia para realização de obras; 2) O saldo da conta contábil “Crédito para Aumento de Capital Social” – Recebimento em bens para aumento de capital social, no Patrimônio Líquido, possui registros relacionados a recursos financeiros aportados pelo Governo do Estado da Paraíba, em exercícios anteriores (até 31 de maio de 2015), no montante de R\$ 129.853.900,00 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) para a construção do Projeto Boa Nova, cujas obras foram concluídas e os investimentos incorporados ao patrimônio da Cagepa. Esses recursos foram aportados sem qualquer possibilidade de sua devolução ao Governo do Estado da Paraíba por parte da Companhia e para futura utilização em aumento do capital social, motivo pelo qual foram contabilizados no *Patrimônio Líquido*, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009. Sendo tais aportes irreversíveis, estes devem ser transferidos para o capital social da Companhia. De acordo com o Parecer Normativo CST nº 17, de 20 de agosto de 1984, da Receita Federal do Brasil (RFB), o aumento de capital deve ocorrer na primeira alteração contratual após o ingresso dos recursos ou em até 120 dias a partir do período base em que a sociedade tenha recebido os valores; 3) A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal do imposto de renda estabelecido no art. 1º da Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, sobre as receitas auferidas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, conforme laudo constitutivo nº 0269/2019, pelo período de fruição (ano calendário) de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028 (10 anos). O referido incentivo fiscal consiste no direito à redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não-restituíveis calculados sobre

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 5 de 7

o Lucro de Exploração. O incentivo fiscal mencionado totaliza R\$ 20.785.074,19 (vinte milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setenta e quatro reais e dezenove centavos), sendo R\$ 19.539.244,97 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) obtidos em 2019 e R\$ 1.245.829,22 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), em 2020, referentes a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Em atendimento ao Pronunciamento Técnico Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 07, a parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal foi totalmente destinada à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais a qual, em conformidade com o Art. 19, Parágrafo 3º, Inciso I da Lei nº 12.973/14, somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal. Em vista do exposto, a presente proposta compreende promover o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 154.059.904,93 (cento e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos), demonstrado na planilha em anexo a Ata. A subscrição deste montante será realizada por meio da emissão de 234.505.597.407 (duzentos e trinta e quatro bilhões, quinhentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sete) ações ordinárias da Companhia, com valor patrimonial unitário de R\$ 0,0006569561948 o Capital Social total da Companhia passará de R\$ 752.878.384,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, e trezentos e oitenta e quatro reais) correspondentes a 1.510.208.239.585 (um trilhão, quinhentos e dez bilhões, duzentos e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, e quinhentos e oitenta e cinco) ações, sendo 1.496.033.195.221 (um trilhão, quatrocentos e noventa e seis bilhões, trinta e três milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e uma) ações ordinárias e 14.175.044.364 (catorze bilhões, cento e setenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, **para** R\$ 906.938.288,93 (novecentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondentes a 1.744.713.836.992 (um trilhão e setecentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e treze milhões, oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e duas) ações, sendo 1.730.538.792.628 (um trilhão, setecentos e trinta bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias e 14.175.044.364 (catorze bilhões, cento e setenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro) ações preferenciais. **Deliberação:** Diante dos argumentos apresentados, da necessidade do aumento de aporte de capital, o Conselho de Administração por unanimidade se pronuncia a manifestação favorável à aprovação da incorporação do capital social. Prosseguindo a reunião, em atenção ao **item IV. da pauta**, o presidente do Conselho Lúcio Landim, passa a palavra ao diretor presidente Marcus Vinicius, que solicita ainda autorização da permanência na reunião da Assessora de Gestão Empresarial Riane de Lourdes, para apresentação da Nota Técnica de Prescrições. Fazendo o uso da palavra a assessora Riane de Lourdes, informa que a Nota Técnica de Prescrições, é a continuidade aos trabalhos de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, elaboramos uma revisão na Nota Técnica 03 com o seguinte objetivo: apresentar a normatização contábil para a condução do processo de baixa das faturas prescritas da Companhia, bem como analisar o reflexo desta baixa para fins de entendimentos e enquadramentos fiscais. Após a aprovação da referida nota técnica iremos proceder com a citada baixa, cujo montante importa em R\$ 13.788.605,34 (treze milhões e setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e trinta

## Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 6 de 7

e quatro centavos). Informa também que é uma prática igual ao do Aporte de Capital, inclusive que a nota técnica já foi aprovada pelo Conselho, agora nesse momento está sendo apresentado o reajuste dos cálculos que tem que ser feito anualmente para ajuste na contabilidade, ou seja, regularização das práticas contábeis. Na oportunidade o presidente Marcus Vinicius se manifesta, informando que na realidade são prescrições de acordo como Código Civil, para dar baixa contábeis, sendo uma prática anual. A assessora Riane informa também que existe a possibilidade de um futuro próximo, em que o Conselho aprove a baixa através de um sistema, gerando uma prática contínua. Prosseguindo a reunião o presidente do Conselho, Lúcio Landim em atenção ao **Item III. da pauta**, passou a palavra ao presidente da Companhia Marcus Vinicius, informando que após apreciação e aprovação da Diretoria Executiva da Companhia, foi autorizado o encaminhamento para aprovação para apreciação e aprovação da proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos. O presidente Marcus Vinicius informa que esta política foi aplicada em todos os níveis organizacionais da Companhia, os quais são integrantes do processo de gerenciamento de riscos, direta ou indiretamente. Definindo como objetivos e orientações gerais para o processo de gestão riscos, de forma a assegurar que: Os riscos de negócio inerentes às atividades da Cagepa sejam identificados, analisados, avaliados e um plano de tratamento seja definido; A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados; Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, através da implementação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades; Todos os empregados compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, as funções e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da Companhia; O fluxo de reporte e limites de tolerância estejam previamente aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração; Os planos de resposta aos riscos sejam tempestivamente monitorados pelas instâncias responsáveis na Companhia; Os objetivos do Planejamento Estratégico da Companhia sejam plenamente atendidos; A Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - Cagepa atenda aos critérios da Lei nº 13.303/16, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 14.026/2020. O presidente Lúcio Landim, coloca o assunto em pauta para manifestação os conselheiros. Na oportunidade o conselheiro Neujanny Chaves, faz o uso da palavra, informando que o documento precisa ser revisto, embora seja um documento extenso em relação a outras Companhias, ele apresenta erro de formatação, erro de digitação, tem alguns conteúdos pré-textuais que estão dentro de conteúdo textuais, muitas lacunas, falta de paginação e falta de algumas formalidades, por exemplo o campo de assinatura dos membros do Conselho, precisando dar uma lapidada geral em todo o texto. Por fim, o conselheiro Neujanny Chaves, solicita ao Conselho, que seja apreciado a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos na próxima reunião, para melhor análise do conteúdo apresentado. Na oportunidade o presidente Marcus Vinicius, concordando com o conselheiro Neujanny Chaves, solicita ao presidente Lúcio Landim que retire o item de pauta, para ser apresentado na próxima reunião e que o conselheiro Neujanny Chaves, faça suas considerações para ser encaminhado ao chefe de Assessoria de Riscos e Compliance, o senhor Josiclei Cruz, para melhor análise e parecer para posterior apreciação do Conselho. Sendo assim, foi acatado o pedido de vista, e o presidente Lúcio Landim, solicita ao conselheiro que envie as considerações do assunto da pauta ao chefe da Assessoria de Riscos e Compliance, elencada na reunião, para melhor apreciação e deliberação. Ao final, não havendo outras manifestações dos presentes, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**

---

Página 7 de 7

a décima segunda reunião ordinária do Conselho e para constar, eu Márcia Lauriano da Silva lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, assino juntamente com todos os membros do Conselho de Administração. João Pessoa, 20 de dezembro de dois mil e vinte e um.

**Lúcio Landim Batista da Costa**  
Presidente do Conselho de Administração

**Marcus Vinicius Fernandes Neves**  
Conselheiro

**Neujanny Chaves Patrício**  
Conselheiro

**Tatiana Ribeiro Rocha**  
Conselheira

**Washington Luís Soares Ramalho**  
Conselheiro

**Márcia Lauriano da Silva**  
Secretária do Conselho



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 00339455357                      |      |
| 01084981408                      |      |
| 46841261453                      |      |
| 67466656404                      |      |
| 83519750520                      |      |
| 85516686415                      |      |